

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 687, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Designa a escala de plantão dos Oficiais de Justiça para a
Comarca de Maceió.

O Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do
princípio da eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31
de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime
de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as
atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;
e,

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios
para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça para os plantões
da Comarca de Maceió a serem realizados no período de 01 a 30 de setembro de 2018,
conforme a seguinte escala:

DATA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
01 e 02/09/18	1. Cível: Gelma Souza Nascimento 2. Criminal: Genicleide S. de M. Furtado
03/09/18	1. Luiz Carlos da Silva Costa 2. Maura Lúcia da Silva
	1. Moacira Maria Ferreira Lima



04/09/18	2. Osvaldo Carlos Calumbi Alves
05/09/18	1. Pollyane Lima da Silva 2. Pollyanna Aparecida Teixeira da Silva
06/09/18	1. Reginaldo José Pereira dos Santos 2. Renivan Cavalcanti Lima
07 a 09/09/18	1. Cível: Gilcyr Patriota Santos 2. Criminal: Gustav Jatobá Leahi
10/09/18	1. Roberto Matos de Farias 2. Robson Raimundo da Silva
11/09/18	1. Rodolfo Caetano Gomes de França 2. Rodrigo de Araújo Ramalho Neto
12/09/18	1. Rosalvo José Barreto Vieira 2. Sávio Soares de Andrade Dantas
13/09/18	1. Wagner Ângelo Marques 2. Walker Tavares Rodrigues
14/09/18	1. Williams Juscelin Viana de Andrade 2. Adamastor César de Lacerda Júnior
15 e 16/09/18	1. Cível: Hender Borges de Souza 2. Criminal: Hiamasack Castanha Magalhães
17/09/18	1. Aécio Flávio de Brito Júnior 2. Alberth Augusto A. Pinheiro
18/09/18	1. Alessandra Machado Lessa 2. Alexandre Alves Aquino Fonseca
19/09/18	1. Alexandre Wanderley Torres 2. Allan de Souza Farias
20/09/18	1. Alzere Tenório Cavalcanti 2. Ana Cláudia Costa Moura
21/09/18	1. Anna Carolina Costa de Albuquerque 2. Bianca Holanda Pedrosa Tenório
22 e 23/09/18	1. Cível: Inesangela Pinto Paes Barreto 2. Criminal: Ismar Nascimento da Silva Filho
24/09/18	1. Cícero Mariano Gomes Filho 2. Cláudia Patrícia Aroucha Acioli
25/09/18	1. Cláudio Jorge Pereira dos Santos 2. Cláudio Martins Costa



26/09/18	1. Cristiana de Melo Leite 2. Cristiano Silva Magalhães
27/09/18	1. Deigilla Casado Moura 2. Denis da Silva Santos
28/09/18	1. Dilton Silva Magalhães 2. Dirleny Ramos dos santos Cavalcanti
29 e 30/09/18	1. Cível: Ivanilso Almeida Pereira Júnior 2. Criminal: Ivanise Ventura Gomes

II – os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados da Capital, no horário de funcionamento do Fórum de Maceió, local onde permanecerão até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecerem no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados;

III – os Oficiais plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão; e,

IV – os Oficiais de Justiça escalados que se encontrarem de férias, licenças ou, por outro motivo, afastados de suas funções, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 10 de agosto de 2018.

Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 13 de agosto de 2018


(fls. 106-109)

